



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 11 de abril de 2023

ANO XII - EDIÇÃO 975

Órgão Oficial do Município

# Cartão Cidadão POSSENSE

Todos os serviços em  
um só documento!

- AGILIDADE
- PRATICIDADE
- SEGURANÇA

FAÇA SEU  
CADASTRO ONLINE



OU PRESENCIALMENTE

AgilizaPosse

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, 955 - Centro.

Segunda a sexta-feira, das 8h às 16h



## CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> <li>- COLINA II</li> <li>- MONTE BELO</li> <li>- CHÁCARAS ANDREIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- VENDRAME</li> <li>- TERRA VIVA</li> <li>- VEILING SP 340</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- VISTA ALEGRE</li> <li>- LARANJEIRA</li> <li>- USINA MALUF</li> <li>- CHÁCARA SANTO ANTÔNIO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- POPULAR I E II</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VICINAL OSCAR P. DIAS **</li> <li>- ITAQUERÉ ***</li> <li>- ESTRADA FORTALEZA ***</li> <li>- VICINAL DE ITAPIRA ***</li> <li>- ROD. PREF. AZIZ LIAN ***</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JD. MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> </ul>

\* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | \*\* A coleta será realizada terça-feira e sábado | \*\*\* A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

## COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- MONTE SANTO (4 CANTOS)</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- JARDIM PLANALTO</li> <li>- VILA RICA I E II</li> <li>- JARDIM DAS NAÇÕES</li> <li>- PEDRA-BRANCA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BELA VISTA I E II</li> <li>- POPULARES</li> <li>- RESIDENCIAL AUGUSTO LALA</li> <li>- JARDIM DAS FLORES</li> <li>- RESSACA</li> <li>- CENTRO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BAIRROS RURAIS</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- CÔRREGO BONITO</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES.</li> <li>- RES. MONTE BELO</li> <li>- CENTRO</li> </ul>

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

## OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CIDADE JARDIM</li> <li>- JARDIM BRASÍLIA</li> <li>- VILA ESPERANÇA</li> <li>- JARDIM DENISE</li> <li>- PADRE PEDRO</li> <li>- PEDRA BRANCA</li> <li>- NOVO HORIZONTE</li> <li>- POPULAR I</li> <li>- POPULAR II</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CENTRO</li> <li>- JARDIM MARIA HELENA</li> <li>- JARDIM MILAN</li> <li>- PORTAL DAS PÉROLAS</li> <li>- BELA VISTA</li> <li>- SÃO JUDAS TADEU</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- VILA BIANCHI</li> <li>- SÃO QUIRINO</li> <li>- JARDIM PROGRESSO</li> <li>- VILA RICA I</li> <li>- VILA RICA II</li> <li>- NOVO CENTRO</li> <li>- RESIDENCIAL DOS LAGOS</li> <li>- JARDIM LUCIANA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CORRÉGO BONITO</li> <li>- VALE VERDE</li> <li>- RECREIO CAMPESTRE</li> <li>- CHÁCARAS ANDRÉIA</li> <li>- RESSACA</li> <li>- COLINA DAS PAINEIRAS</li> </ul>

## EXPEDIENTE



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13831-024

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

**Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.**



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

# ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

# TODOS CONTRA O MOSQUITO

ELIMINE OS CRIADOUROS

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 10369 \_\_\_\_ de 11 de abril de 2023**

*Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Posse-CMAS – para o período de 11/04/2023 a 11/04/2025 e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o período de 11/04/2023 a 11/04/2025

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Suplente: Conceição Aparecida Inacio

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Claudia Aparecida Pinho Lalla

Suplente: Maracy Cristina Pavanello de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Edmar Oliveira de Souza

Suplente: Ricardo Menezes de Camargo

Departamento Financeiro ou Órgão Equivalente

Titular: Maria de Lourdes Villalva

Suplente: Patrícia Aparecida Barbim

Departamento de Esporte e Lazer ou Órgão Equivalente

Titular: Eduardo Suzigan de Campos

Suplente: Joao Rinaldo Lalla

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Representantes das Entidades Sociais Localizadas no Município de Santo Antônio de Posse

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Reynaldo Joao Milani Filho

Suplente: Rosana de Cassia Cavenaghi Aki

Apae – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais

Titular: Estefânia Kemp Damiao

Suplente: Amanda Elis Ribeiro

Representante de organização de assistência social localizada no Município de Santo Antônio de Posse

Titular: Ruth Esteves Mariano (CRAS)

Suplente: Luciana Alves de Oliveira Correa (CREAS)

Representante de trabalhadores do setor de assistência social

Titular: Ana Cristina Brandão Ferreira

Suplente: Louana Maria Capozio

Representante das organizações de usuários do setor de Assistência Social

Titular: Maria Luiza de Paula

Suplente: Bianca Reis

Representante de usuários da Assistência Social

Titular: Marinalva Francisca da Silva Cardoso

Suplente: Erni Pimenta dos Santos

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.334 de 07/02/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.370 \_\_\_\_ de 11 de abril de 2023**

*Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 0000001828/2023, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

**RESOLVE:**

Art. 1o - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 0000001828/2023.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser

auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 11 de abril de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 10.371 \_\_\_\_ de 11 de abril de 2023**

*Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 0000001816/2023, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 0000001816/2023.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 11 de abril de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 10.372 \_\_ \_\_\_\_ de 11 de abril de 2023**

*Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades e dá outras*

*providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 0000001829/2023, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 0000001829/2023.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 11 de abril de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 10373 \_\_\_\_ \_\_\_\_ 11 de abril 2023**

*Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Santo Antônio de Posse/SP - FUSSSAP, para o período de 10/04/2023 a 10/04/2025 e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade – FUSSSAP, para o período de 10/04/2023 a 10/04/2025.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Raquel Gonçalves da Silva

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Suplente: Patrícia Aparecida Barbim

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Edmar Oliveira de Souza

Suplente: Vanessa Maia Domingues Eller

## II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Lar São Vicente de Paulo

Daniela Lucon

APAE

Marcos Antonio Turolla

Representantes da Sociedade Civil

1 – Hortencio Lalla Neto

2 – Carlos Henrique Bianchi Bergo

3 – Marilda Helena Mendonça Vedovatto

Representantes de Entidades Religiosas

1 – Ruth Esteves Mariano

2 – Cynara Romanini Villalva

3- Ana Cristina Brandão Ferreira

Art. 2º- Em reunião realizada no dia 10/04/23, foram eleitos por unanimidade, o Sr. Hortêncio Lalla Neto, para tesoureiro, e Sra. Raquel Gonçalves da Silva, para secretária

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 abril de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### Portaria nº 10374 \_\_\_\_ de 11 de abril de 2023

*Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Saneamento e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Saneamento será composta pelos membros abaixo nomeados:

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Diretora de Água e Esgoto

FABIANE BERNARDINO DE SÁ, Assistente Administrativo

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, Químico

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9824 de 05 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### Portaria nº 10375 \_\_\_\_ de 11 de abril de 2023

*Dispõe sobre alteração da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria de Saneamento, Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente e da Secretaria de Desenvolvimento Social e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria de Saneamento, Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente e da Secretaria de Desenvolvimento Social será composta pelos membros abaixo nomeados:

BEATRIZ APARECIDA FERREIRA PREBELLI, Analista de Recursos Humanos - (Departamento de Recursos Humanos)

LUCIANA VENDRAME, Advogada - (Departamento Jurídico)

ANA CRISTINA ADÃO DE LIMA, Ajudante de Serviços Diversos

JOSE DOS REIS PEREIRA DE MORAES, Ajudante de Serviços Diversos

ANTONIO ROBERTO COLOMBI, Motorista

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10332 de 31 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de abril de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Errata

**Onde leu-se:**

**Portaria nº 10363 \_\_\_ 17 de março de 2023**

Dispõe sobre a invalidação de Portarias expedidas pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no exercício da autotutela administrativa e dá outras providências.

**Leia-se:**

**Portaria nº 10363 \_\_\_\_\_ 17 de março de 2023**

*Dispõe sobre a invalidação de Portarias expedidas pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no exercício da autotutela administrativa e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Poder de Autotutela impõe à Administração Pública o dever de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e a faculdade de revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, sempre respeitados os direitos adquiridos, nos termos do art. 53 da Lei Federal n. 9.784/99 e Súmula n. 473 do E. Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica invalidada a Portaria n. 10.353, de 07 de março de 2023, no exercício do Poder de Autotutela conferido à Administração Pública, tornando-as sem efeito.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 17 de março de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Portaria nº 047, de 11 de abril de 2023,  
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

*Dispõe sobre nomeação de GEZICA TORRES PENNA DORTA, para o cargo em comissão de Assessor de Secretaria e dá outras providências.*

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear GEZICA TORRES PENNA DORTA, RG: 42.095.293-7, para o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, a partir de 10 de abril de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de abril de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Educação

**Portaria nº 184, de 11 de abril de 2023,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Torna sem efeito a nomeação de PAMELA DE CAMPOS SANTOS LIMA, nomeada para o cargo efetivo de Professor Titular de Educação Básica II - Português, em razão do decurso do prazo para sua posse.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 168, de 07 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou PAMELA DE CAMPOS SANTOS LIMA, RG n. 41.708.382-8, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Português, no âmbito do Concurso n. 04/2022, em razão do transcurso do prazo de 30 (trinta) dias para empossamento no respectivo cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de abril de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 185, de 11 de abril de 2023,  
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de TATIANA GONZAGA DA SILVA para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS.*

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TATIANA GONZAGA DA SILVA, RG n. 32.984.299-7, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga em razão do não comparecimento para tomar posse no prazo de 30 dias de Pamela de Campos Santos Lima, portaria nº 184 de 11 de abril de 2023, da Secretaria de Educação.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de abril de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete

do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Saneamento

**Portaria nº 034, de 11 de abril de 2023,  
da Secretaria Municipal de Saneamento**

*Torna sem efeito a nomeação de JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO, nomeado para o cargo efetivo de Leiturista, em razão de desistência formal.*

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 033, de 06 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Saneamento, que nomeou JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO, RG n. 49.623.434-1, para o cargo efetivo de Leiturista, no âmbito do Concurso n. 02/2022, em razão de sua desistência formal assinada pelo próprio candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de abril de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 035, de 11 de abril de 2023,  
da Secretaria Municipal de Saneamento**

*Dispõe sobre nomeação de GABRIELA DE OLIVEIRA, para o cargo efetivo de Leiturista.*

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIELA DE OLIVEIRA, RG n. 42.007.825-3, para o cargo de Leiturista, em razão de sua aprovação no Concurso n. 02/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n.

01/91, para ocupar a vaga em virtude da desistência assinada por Juliana Oliveira Ribeiro, Portaria nº 034 de 11 de abril de 2023, da Secretaria de Saneamento.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de abril de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Saúde

### Portaria nº 076, de 11 de abril de 2023, da Secretaria de Saúde

*Torna sem efeito a nomeação de ELIAS VICENTE DE SOUZA, nomeado para o cargo efetivo de Motorista de Ambulância, em razão do decurso do prazo para sua posse.*

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 065, de 10 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, que nomeou ELIAS VICENTE DE SOUZA, RG n. 32.852.866-3, para o cargo efetivo de Motorista de Ambulância, no âmbito do Concurso n. 03/2022, em razão do transcurso do prazo de 30 (trinta) dias para empossamento no respectivo cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de abril de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

### Portaria nº 077, de 11 de abril de 2023, da Secretaria de Saúde

*Dispõe sobre nomeação de RODRIGO BATISTA DOS SANTOS, para o cargo efetivo de Motorista de Ambulância e dá outras providências.*

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RODRIGO BATISTA DOS SANTOS, RG n. 33.664.373-1, para o cargo de Motorista de Ambulância, em razão de sua aprovação no Concurso n. 03/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, em virtude do não comparecimento para tomar Posse no período de 30 dias de Elias Vicente de Souza, portaria nº 076 de 11 de abril 2023, da Secretaria de Saúde.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de abril de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

#### Resolução CMAS nº 009 de 11 de abril de 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1614 de 06 de dezembro de 1995, e a Lei nº 2757 de 25 de abril de 2013, atualizada pela Lei nº 3518 de 18 de outubro de 2022, a qual dispõe em seu Capítulo V, artigo 11, Inciso IV – aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e suas adequações.

Dispõe da aprovação após parecer favorável do Conselho em reunião extraordinária realizada em 10 de abril de 2023, sobre o

quadro de execução financeira de 2022 sobre os recursos federais e municipais.

Dispõe da aprovação após parecer favorável a Lei Orçamentária Municipal para a Assistência Social para o ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar o quadro de execução financeira de 2022 sobre os recursos Federais e Municipais.

Art. 2 – Aprovar a Lei Orçamentária Municipal de nº 3524, de 11/11/2022, para a Assistência Social no valor de R\$ 5.672.000,00

Art. 3 – Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando -se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 11 de abril de 2023

Ruth Esteves Mariano

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

## Concurso Público / Processo Seletivo

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

GABRIELA DE OLIVEIRA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2022 para o cargo de LEITURISTA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 11 de abril de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

RODRIGO BATISTA DOS SANTOS

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2022 para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 11 de abril de 2023.

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário de Saúde

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

TATIANA GONZAGA DA SILVA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 11 de abril de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária de Educação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

SILVIA DE SIQUEIRA MIRANDA DA SILVA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de Professor Do Desenvolvimento Infantil, a comparecer neste departamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor do Desenvolvimento Infantil-TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 11 de Abril de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora ROBSON CLAITON DE ALMEIDA 27194266873 inscrita no CNPJ: 41.120.736/0001-80, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 039/2023, cujo objeto é registro de preços, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA AS UNIDADES PERTECENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de abril de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 039/2023, cujo objeto é o registro de preços, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante ROBSON CLAITON DE ALMEIDA 27194266873, inscrita no CNPJ: 41.120.736/0001-80, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de abril de 2023.

CLÁUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora J.MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.715.105/0001-80, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo objeto é a aquisição de roçadeira hidráulica para trator, visando atender as necessidades do departamento de Serviços Públicos, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de abril de 2023.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2023, cujo objeto é a aquisição de roçadeira hidráulica para trator, visando atender as necessidades do departamento de Serviços Públicos, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante J.MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 10.715.105/0001-80, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para contratação do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de abril de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações,

ADJUDICO a licitante vencedora UNISEPE UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 67.172.676/0001-33, no item abaixo e HOMOLOGO a decisão, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI MUNICIPAL) NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022, PUBLICADA NO JORNAL DA CIDADE DE 02/03/2022, P. 03/05, pelo período de 12 (doze) meses, mediante formalização de parceria e celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, observadas as condições previstas neste edital e respectivos anexos, em conformidade com as quantidades e valor total que constam do Processo Administrativo nº 230/2023 – Chamamento Público nº 001/2023.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de abril de 2023.

Claudia Ap Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

PMSAPOSSSE

## Despacho de Julgamento

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Decisão sobre prorrogação de vigência de Termo de Contrato nº. 009/2021.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da unidade fiscal e gestora, o qual comprova que o serviço aqui é de natureza contínua e que sua paralização prejudicará o bom andamento dessa Secretaria, especificamente revitalização de Estradas em Zonas Rurais e manutenção e conservação de máquinas, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim atribuída, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.828/2022, o qual ACOLHO como razão de decidir, AUTORIZO O SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO do Termo de Contrato nº. 009/2021, firmado com a sociedade empresária RUBENS BUENO DA SILVA 01613619863, inscrita no CNPJ nº 40.446.413/0001-19, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra especializada em operação de maquinário pesado (com verificação prévia do equipamento a ser manuseado) para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em quantidades e especificações constantes do ANEXO II, conforme especificações do edital de Pregão Presencial nº. 35/2021, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024, onerando a dotação orçamentária nº. 010206.15.452.0015.2016.3.3.90.39.79 (Nota de Reserva nº. 110/2023). Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 10 de abril de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Decisão sobre prorrogação de vigência de Termo de Contrato nº. 026/2022.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da unidade fiscal e gestora, o qual comprova que o serviço aqui é de natureza contínua e que sua paralização prejudicará o bom andamento dessa Secretaria, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim atribuída, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.828/2022, o qual ACOLHO como razão de decidir, AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO do Termo de Contrato nº. 026/2022, firmado com a sociedade empresária JPM URBANIZACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.656.119/0001-76, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para manutenção das atividades da diretoria de serviços públicos, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência, conforme especificações do edital de Pregão Presencial nº. 036/2022, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 17 de maio de 2023 a 16 de maio de 2024, onerando a dotação orçamentária nº. 010206.15.4 52.0015.2016.3.3.90.39.16 (Nota de Reserva nº. 107/2023). Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 10 de abril de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

INTERESSADO: Secretaria de Saneamento

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos para o Município de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a sociedade empresária TERRA MOLHADA IRRIGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.986.969/0001-34, contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos para o Município de Santo Antônio de Posse, no importe total de R\$ 1.596,26 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), conforme quadro de cotações nº 410/2023 constante

nos autos do Processo Administrativo nº 1786/2023, onerando da Reserva Orçamentária nº 138/2023 (fichas nº 333/2023).

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 11 de abril de 2023.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

## Aviso de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023**  
**PROCESSO Nº 1818/2023**  
**TIPO: Menor Valor por Item.**

OBJETO: Registro de Preço, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragens esportivas – futebol de campo adulto.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 25 de abril de 2023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 11 de abril de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023**  
**PROCESSO Nº 1786/2023**  
**TIPO: Menor Valor Global por Lote.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gestão municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas do Município de Santo Antônio de Posse.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 26 de abril de 2023 às 13:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-094.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 11 de abril de 2023.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretaria Municipal da Fazenda

## Comunicados

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 MENOR VALOR POR ITEM PROCESSO Nº 1388/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SANEAMENTO

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA

I - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, em regular prosseguimento ao Pregão Eletrônico nº. 014/2023, Processo Administrativo nº 1388/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SANEAMENTO, com abertura marcada para o dia 13 de Abril de 2023 às 09:00 horas, fica adiado para o dia 26 de Abril de 2023 às 09:00 horas, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias entre a publicação e a realização do certame. A alteração se deu por razões técnicas administrativas. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - E-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br).

Santo Antônio de Posse, 10 de Abril de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPOSSE

### **Processo Administrativo nº 1388/2023 Pregão Eletrônico nº 014/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SANEAMENTO NO TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

ERRATA/COMUNICADO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições, considerando a divergência entre o Edital e seu Termo de Referência (Anexo I) informa a todos que:

Onde se lê:

8. LICENÇAS E ATESTADOS

Comprovação pela licitação através de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando o fornecimento em quantidade igual ou superior a 75,00 % do produto licitado.

Quando não fabricante, apresentar CARTA de revendedor/distribuidor autorizado, expedida pelo fabricante, em papel timbrado,

e assinada por autoridade competente.

9. LAUDOS:

[...]

Leia-se:

8. LICENÇAS E ATESTADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – CONFORME EDITAL

Quando não fabricante, apresentar CARTA de revendedor/distribuidor autorizado, expedida pelo fabricante, em papel timbrado, e assinada por autoridade competente.

9. LAUDOS (APRESENTAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

[...]

Por fim, considerando que tal alteração não afeta a participação dos interessados, nos moldes do artigo 21, §4º da Lei Federal nº. 8.666/93, fica MANTIDA a data de abertura do certame para às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2023, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias entre a publicação e a realização do certame. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Chafia Chaib Baracat, Nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP. Telefone: (19) 3896-9000 - Site: [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) - E-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br).

Santo Antônio de Posse, 11 de abril de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

## Extrato

### **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 021/2023**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

LOCADOR: ALVARO ROBERTO TEIXEIRA, CPF nº 045.xxx.xxx-12 e ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, CPF nº 104.xxx.xxx-67.

ADITIVO DE PRAZO, o prazo do presente contrato será renovado por mais 12 (doze) meses, sendo de 04 de abril de 2023 a 03 de abril de 2024.

Santo Antônio De Posse/SP, 11 de abril de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### **PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº

8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Tomada De Preço nº 003/2023 – Processo Administrativo nº 0120/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de terraplanagem da Rua Alberto Suzigan e recomposição de talude área da Pedrona.

Contrato nº 017/2023.

Empresa: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 27.968.554/0001-33.

Item	Descrição	Valor Total
1	Contratação de empresa para execução de obras de terraplanagem da Rua Alberto Suzigan e recomposição de talude área da Pedrona.	R\$ 271.189,65

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 271.189,65 (duzentos e setenta e um, cento e oitenta e nove e sessenta e cinco centavos). O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço (OS) firmada entre as partes, a iniciar-se em 05 de abril de 2023, encerrando-se em 02 de agosto de 2023. Sendo que o prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias após emissão da Ordem de Serviço (OS), conforme cronograma físico, que faz parte integrante deste processo.

Santo Antônio de Posse, 11 de abril de 2023.

Secretário De Desenvolvimento Urbano

Leonardo Da Silva Granziera

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 037/2023 – Processo Administrativo nº 1127/2023.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de pães, dos tipos: francês e Hot Dog, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.

**Ata de Registro nº 028/2023.**

**Empresa:** B.R. DOMINGUES & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 96.468.152/0001-92

Item	114 Código	B.R. DOMINGUES & CIA LTDA CNPJ: 96.468.152/0001-92 R DOUTOR JORGE TIBIRICA, 1802 ***** - PARQUE RESIDENCIAL PEDRA BRANCA, SANTO ANTONIO DE POSSE - SP, CEP: 13831-218 Telefone: (11) 2575-1800 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.005.009	PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS CADA Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA	UN	300000	0,75	225.000,00
2	002.005.003	Pão para Hot Dog Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA Total do Proponente	UN	20000	1,48	29.600,00 254.600,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 254.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 90 (noventa) dias, **a iniciar-se em 03 de abril de 2023, encerrando-se em 01 de julho de 2023**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 11 de abril de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 178/2022 – Processo Administrativo nº 4807/2022.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços, visando a contratação de empresa para serviços de manutenção geral de prédios públicos pertencentes a Secretaria de Educação.

**Ata de Registro nº 026/2023.**

**Empresa:** MELHORES PREVOS MAGAZINE UTILIDADES DEPOSITO E CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ: 38.016.619/0001-97.

Item	Qtd.	Especificação	Valor Total Global
01	01	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.	R\$ 1.486.999,99

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 1.486.999,99 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **28 de março de 2023, encerrando-se em 27 de dezembro de 2023**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 11 de abril de 2023.

Cláudia Ap. Pinho Lalla  
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 025/2023 – Processo Administrativo nº 514/2023.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de gestão escolar -SGE, em ambiente WEB, para a rede pública municipal de ensino, incluindo secretaria municipal de educação – SME, escolas municipais de educação infantil, localizados na zona urbana e rural, incluindo serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema adquirido, contendo os módulos de gestão acadêmica, cadastro on-line para obtenção de vaga nos centros municipais de educação infantil – Creche, cadastro on-line para ingresso na rede municipal de ensino, plataforma do diário on-line e registro de realização das atividades remotas e portal do aluno, transporte escolar.

**Contrato nº 020/2023.**

**Empresa: ANDERSEN DOS SANTOS SOUZA ME inscrita no CNPJ: 01.573.607/0001-23**

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR – SGE, EM AMBIENTE WEB, PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADOS NA ZONA URBANA E RURAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL, QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS, E AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA ADQUIRIDO, CONTENDO OS MÓDULOS DE GESTÃO ACADÊMICA, CADASTRO ON-LINE PARA OBTENÇÃO DE VAGA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE; CADASTRO ON-LINE PARA INGRESSO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PLATAFORMA DO DIÁRIO ON -LINE E REGISTRO DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES REMOTAS E PORTAL DO ALUNO, TRANSPORTE ESCOLAR, BIBLIOTECA.	R\$ 15.500,00	R\$ 186.000,00

O valor total deste Contrato é de **R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, **a iniciar-se em 31 de março de 2023, encerrando-se em 30 de março de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 11 de abril de 2023.

Claudia Ap. Pinho Lalla  
Secretária Municipal de Educação